



GESTÃO 2013-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV N°014/2015

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n°. TC 08/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no § 1º do art. 10 do Decreto Municipal n°. 297/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar a responsabilidade por danos ao erário municipal, pelo pagamento de multa e juros, devido ao recolhimento em atraso do INSS no período de 2010 a 2015, ocorridos nas Secretarias listadas a seguir: **SEMED** - Secretaria Municipal De Educação, **SEMSU** - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **SEMSA** - Secretaria Municipal de Saúde, **SEMDESU** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, **SEMAD** - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **SEMGOV** - Secretaria Municipal de Governo, **SEMPREV** - Secretaria Municipal de Prevenção e Combate a Violência e Trânsito, **SEMIPRO** - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro.

SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: Harlen da Silva, matrícula n.º 1002074-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Robson Firme Barros, matrícula n.º 25640-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; Robertson Jose Barcelos Carvalho, matrícula n.º 41823-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

SEMPREV - Secretaria Municipal e Prevenção de Combate a Violência e Trânsito: Andressa Frota Tristão da Costa, matrícula n.º 9921613-2, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção e Combate a Violência e Trânsito; Kelly dos Reis Dipre, matrícula n.º 961531-3, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção e Combate a Violência e Trânsito; Claudiomar Kampke

Rossmann, matrícula n.º 9083944-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção e Combate a Violência e Trânsito;

SEMDESU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável: Túlio Von Randow, matrícula n.º 70491-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Cláudio Chehayeb Yee Ramos, matrícula n.º 9951636-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Alyne Neves Silva, matrícula n.º 9957103-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

SEMED - Secretaria Municipal de Educação: Sylvio Borges Máximo, matrícula n.º 1000551-1, lotado na Secretaria Municipal De Educação; Claudia Heringer Zigoni, matrícula n.º 9969381-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação; Ana Mara Rosa Chagas, matrícula n.º 514292-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Flavia Possato Araujo, matrícula n.º 9952535-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Giseli Lima Fonticelli Queiroz, matrícula n.º 9948279-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Claudia Debora da Silva Monteiro Estevam, Matrícula n.º 9966331-1; lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

SEMIPRO - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras: Marina Matos Bressanelli, matrícula n.º 9081151-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras; Moises Vieira Lima, matrícula n.º 9078932-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras; Simone Araujo De Souza Mendes, matrícula n.º 9078908-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras;

SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde: Margareth Medeiros Nepio, matrícula n.º 9965700-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Debora Souza Barbosa do Carmo, matrícula n.º 9958657-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Mayckel Oakes Vasconcellos, matrícula n.º 9083693-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Adriano de Freitas Santos, matrícula n.º 9964835-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Ernande Monteiro da Silva, matrícula n.º 931535-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - **SEMIPRO**, a apuração dos responsáveis nos processos da Secretaria Municipal de Governo - **SEMGOV**.

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias mencionadas no artigo primeiro desta portaria prestar toda a colaboração que lhe forem requeridas.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Parágrafo Único - Ficam designados os servidores Antônio Carlos Passon Auditor Interno, matrícula 6728-8/1, lotado na Controladoria Geral, Érika Ferreira de Assis, matrícula n.º 6688-5/1, lotada na Controladoria Geral, para auxiliar a Comissão de Tomada de Contas Especial na execução dos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 01 de outubro de 2015.

Severino Alves da Silva Filho

Controlador Geral